



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7372 – Quinta-feira, 02 de abril de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 389 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Cria o Grupo de Trabalho para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 15.326, de 06 de janeiro de 2026, que altera a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo os professores da educação infantil como profissionais do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da referida Lei no âmbito do Município, para viabilizar sua adequada implementação administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e administrativa para a efetiva aplicação das novas disposições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da nova legislação com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proposição das medidas necessárias à implementação da referida legislação, bem como a conveniência da constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a regulamentação no âmbito municipal,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com a seguinte composição:

- **Prefeitura:** três membros
- **Câmara Municipal:** um membro
- **SEPE:** três membros

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por Portaria do Sr. Prefeito.

Art. 3º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração, gratificação ou ressarcimento, a qualquer título.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 1.792 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar BRUNO DA SILVA JORDANO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Capacitação e Treinamento, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-2, a partir de 01/04/2026 (Proc; SEI 014794/2026) Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.793 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar LOUIS BODEN NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, a partir de 02/04/2026. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.794 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LOUIS BODEN NETO, para exercer o Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SEC, a partir de 02/04/2026. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.795 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LUCIANO MONTEIRO LAHR, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe do Núcleo de Fiscalização de

Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, a partir de 02/04/2026.
Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.796 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR, a pedido, NEVITON CASTILHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Agente Regional do Retiro, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-5, a partir de 02/04/2026.
Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.797 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve
NOMEAR nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, DOUGLAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Agente Regional do Retiro, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-5, a partir de 02/04/2026.
Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.798 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR, a pedido, JOÃO LUCAS CARVALHO PEIXOTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Políticas para a Juventude, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-5, a partir de 02/04/2026.
Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.799 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve
NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, DOMINGOS GALANTE NETO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Especial de Governo, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, a partir de 02/04/2026.
Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

Está passando por um
momento difícil?

Ligue

 **1888**

As ligações para o Centro de
Valorização da Vida (CVV)
agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

IMPOSTO
solidário 

Declare amor, doe esperança

Seu imposto de renda
pode melhorar a vida
de crianças e idosos do
nosso município.

 **FMDPI:**
Fundo Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa

 **FMDCA:**
Fundo Municipal da
Criança e do
Adolescente

